



FEDERAÇÃO DE ORIENTAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

Fundada em 10/03/1998

CNPJ Nº 02.965.597/0001-34

Altera o Regulamento do XVII COERJ.

Portaria 07/2010

O Presidente da Federação de Orientação do Estado do Rio de Janeiro (FORJ), no uso da competência que lhe confere o Art. 34 do Estatuto desta Federação,

Considerando a competência da Assembleia Geral da FORJ;

Considerando os art. 75 e 76 do Estatuto da FORJ – Segunda Alteração; resolve:

Art. 1º – Aprovar o Adendo nº 02 ao Regulamento do XVII COERJ (Anexo I), conforme ratificação pela unanimidade dos membros da Assembleia Geral da FORJ.

Art. 2º – Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Rio de Janeiro - RJ, em 05 de agosto de 2010.

José Luis Pinheiro Gomes
Presidente



Adendo nº 02

- 1) O art. 18 do Regulamento do XVII Campeonato de Orientação do Estado do Rio de Janeiro passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 18 - DA PONTUAÇÃO DO CAMPEONATO DE ATLETAS DA FORJ

...

17. Caso algum atleta já tenha participado de evento oficial de orientação de natureza militar, em local idêntico ao de uma etapa do COERJ (de natureza civil), nos últimos 3 anos, poderá participar da Comissão Organizadora desta etapa do COERJ, mesmo que organizada por clube diverso ao que é regularmente filiado, atribuindo-se a pontuação conforme estabelecido no item 10 deste artigo.

...

Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2010.

José Luis Pinheiro Gomes
Presidente da FORJ

Sérgio Gonçalves Brito
Presidente do COMPASS

Antônio Alves de Campos Filho
Presidente do COCAPRI

Thiago Azevedo de Arruda
Presidente do COUFRJ

Fábio Solagaistua de Matos
Presidente do KAAPORA